



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 97

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO
DE 1964

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 44 — Dispensar, a pedido, Nilza Dolores de Carvalho, Bibliotecária, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Biblioteca da Divisão Cultural.

Nº 45 — Designar Helenir Coutinho, Bibliotecário, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção de Biblioteca da Divisão Cultural. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 17 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG, nº 1.221-63, resolve:

Nº 72 — Designar José Alberto de Souza Teixeira, Geometrista, nível 17-B, Oldach Seixas Bompet, Almoxarife, nível 14-A, ambos do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho e Ezequias Trindade Gomes, Contador contratado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Apuradora das propostas referentes à alienação do veículo usado de que trata o processo acima citado. — Ten. Cel. *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 80 — Designar Maria Therezinha Alves Alonso, Geógrafo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de encarregado do Setor de Bibliografia da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 51.706, de 15 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 82 — Expedir a presente portaria a Antônio dos Santos, enquadrado de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Servente, referência 20, para o fim de declará-lo classificado, a contar de 1º de julho de 1963, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, referência-base do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho. — Ten. Cel. *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ria, nível 7-A, referência-base do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho. — Ten. Cel. *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 4.678-83, de acordo com os artigos 218, 219, parágrafos 1º e 2º da Lei 1.711-52, resolve:

Nº 97 — Designar Cláudio Serqueira, Desenhista, nível 14-B, Hélio Miranda, Escriturário, nível 10-B e José Renato de Avelar Fernandes, Escriturário nível 8-A do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, encarregada de apurar a responsabilidade de Irineu Carvalho da Mata, Mecânico de Motores a Combustão nível 8-A — Ten. Cel. *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL
DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 126 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 171, de 5 de dezembro de 1963, que designou Dalmir Antônio Alves Rodrigues de Souza, Engenheiro nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, para responder pelo expediente de Assessoria Técnica da Presidência do Instituto, em Brasília sem prejuízo de suas funções de Chefe do 3º DL do referido Conselho.

Nº 129 — Designar Arnaldo Vieira Lima, Redator, nível 17-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Assistente Técnico da Presidência, da lotação do Gabinete do Presidente. — Gen. *Aquinaldo José Senna Campos*, Presidente.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG 1.432-34, resolve:

Nº 133 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711-52, a Assis Alexandre Nunes, Auxiliar de Medição, nível 6 do Quadro do Pessoal Parte Especial do Conselho Nacional de Geografia, ... I.B.G.E., a partir de 12 de março de 1964. — General *Aquinaldo José Senna Campos*, Presidente.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.448-64, resolve:

Nº 140 — Conceder exoneração a Irineu José Lopes, do cargo de Auxiliar de Geógrafo, nível 14 do Quadro do Pessoal Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, ... I.B.G.E., de acordo com o artigo 75 item I, da Lei nº 1.711-52. — Gen. *Aquinaldo José Senna Campos*, Presidente.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 25 DE MARÇO
DE 1964

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 64 — Designar o Professor Emi-

lio de Vasconcellos Paes, do Instituto de Pesquisas Radioativas, para exercer as funções de Assessor da CNEN, Tipo "A". — *Marcello Damy de Souza Santos*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL
DE 1964

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726 de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 67 — Designar o Major João Soares Rodrigues Filho, Engenheiro Químico, para exercer as funções de Assessor da CNEN, classe A.

Nº 68 — Designar o Major Pedro Alexandre Hupio, Engenheiro Químico, para exercer as funções de Assessor da CNEN, classe A.

Nº 69 — Designar o Tenente Coronel Hernani Augusto Lopes de Amorim, Engenheiro Químico, para exercer as funções de Assessor da CNEN, classe A.

Nº 70 — Designar o Tenente Coronel Aldyr Araújo Quadrado, Engenheiro Químico, para exercer as funções de Assessor da Presidência — *Marcello Damy de Souza Santos*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria nº 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 por cento a que se refere a Portaria nº 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964 aos seguintes funcionários da Procuradoria Judicial do mesmo Departamento:

Lygia Toledo Campos Carneiro, Secretária do Procurador Geral, símbolo 9-F; e

Marina Rodrigues, Secretária do Chefe da Seção do Contencioso, símbolo 11-F. — *Almir Pereira de Castro*.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria nº 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 por cento a que se refere a Portaria nº 93-C, de 27 de fevereiro de 1964, à Secretária do Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira símbolo 11-F. — Nancy Krauss. — *Almir Pereira de Castro*, Diretor-Geral.

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 3º DISTRITO FERROVIÁRIO

Função gratificada

Processos:

Nº 2.658-64 — Portaria nº 7, de 4 de abril de 1964, designar o Auxiliar de Engenheiro (P. 1.204-11-A), Sebastião Beltrão de Castro, para substituir o Chefe do Setor de Planos e Projetos, da Seção de Obras Distrital.

Nº 2.658-64 — Portaria nº 8, de 16 de abril de 1964, dispensar o Engenheiro (TC-602-17-A), João Luis de Barros Guimarães, da função gratificada símbolo 2-F, Chefe do Setor de Planos e Projetos, da Seção de Obras do referido 3º D.F., com sede em Recife, para ocupar a Função de Chefe de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização Distrital.

Nº 2.658-64 — Portaria nº 9, de 16 de abril de 1964, dispensar o Engenheiro (TC-602-17-A) — Luiz Melchades Nobre, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Tráfego e Economia, da Seção de Fiscalização do referido 3º D.F., com sede em Recife, para ocupar a Função de Chefe do Setor de Via Permanente e Instalações, da referida Seção de Fiscalização Distrital.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impressa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 2.652-64 — Portaria nº 10, de 16 de abril de 1964, designar o Engenheiro (TC-632-17-A) — João Lins de Barros Guimarães, para exercer a Função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização Distrital, do referido 3º Distrito Ferroviário, conforme consta do Anexo I do Quadro do Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963.

Nº 2.653-64 — Portaria nº 11, de 16 de abril de 1964 designar o Engenheiro (TC-632-17-A), Luiz Melchades Nobre, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Via Permanente e Instalações, da Seção de Fiscalização do referido 3º D. F., com sede em Recife, conforme consta do Anexo I do Quadro do Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963.

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 4º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos:

Nº 2.854-64 — Portaria nº 89-VS de 6 de março de 1964, Luiz Pires Chaves, 10 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00 no total de Cr\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 90-VS de 9 de março de 1964, Luiz Dutra de Assis Filho, quatro diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 92-VS de 16 de março de 1964, Paulo Maria de Souza, três diárias no valor de Cr\$ 6.450,00, no total de Cr\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 93-VS de 16 de março de 1964, Luiz Dutra de Assis Filho, três diárias no valor de Cr\$ 6.450,00, no total de Cr\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 93-VS de 16 de março de 1964, Luiz Dutra

de Assis Filho, três diárias no valor de Cr\$ 6.450,00 no total de Cr\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 94-VS, de 16 de março de 1964, Waldemar Teodoro, 2 diárias no valor de Cr\$ 6.450,00, no total de Cr\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 95-VS de 17 de março de 1964, Fernando Levenhagen de Mello, 4 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 96-VS de 17 de março de 1964, Josué Silveira Alves, quatro diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 97-VS, de 3 de abril de 1964, Fernando Levenhagen de Mello, 2 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 98-VS, de 3 de abril de 1964, Ernesto Perceze Machado Filho, duas diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 99-VS de 3 de abril de 1964, Arésio Lopes Cançado, 2 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 100-VS de 3 de abril de 1964, Helvécio de Sales Mourão, 2 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 101-VS de 3 de abril de 1964, Estevam Navalha Filho, 2 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 102-VS de 6 de abril de 1964, Olegário Valverde de Lacerda, 3 diárias no valor

de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 103-VS de 6 de abril de 1964, Luiz Dutra de Assis Filho, 3 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 103-VS de 6 de abril de 1964, Luiz Dutra de Assis Filho, 3 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 104 de 7 de abril de 1964, Waldemar Teodoro, 1 diária no valor de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 105, de 7 de abril de 1964, Dirceu Braga de Freitas, 17 diárias no valor de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 71.400,00 (setenta e um mil, quatrocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 106, de 7 de abril de 1964, Sebastião Franco, 17 diárias no valor de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 71.400,00 (setenta e um mil, quatrocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 107 de 7 de abril de 1964, Laércio Matos, 10 diárias no valor de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 108, de 7 de abril de 1964, Walter de Souza Oliveira, 19 diárias no valor de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 109 de 7 de abril de 1964, Dorado H. Honório dos Santos, 8 diárias no valor de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 110 de 7 de abril de 1964, Oswaldo de Oliveira, 2 diárias no valor de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 111 de 10 de abril de 1964, Paulo Gomes de Azevedo, 4 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 33.600,00

(trinta e três mil, seiscentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 112 de 10 de abril de 1964, José Dionor da Costa, 10 diárias no valor de Cr\$ 3.400,00, no total de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 113 de 10 de abril de 1964, Paulo Maria de Souza, 3 diárias no valor de Cr\$ 6.450,00, no total de Cr\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 114 de 10 de abril de 1964, Waldomiro Alves de Souza, 3 diárias no valor de Cr\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 115, de 10 de abril de 1964, 2 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 116 de 10 de abril de 1964, Arley Pessoa de Mello, 2 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 117 de 10 de abril de 1964, Waldemar Teodoro, 2 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos cruzeiros).

Nº 2.854-64 — Portaria nº 118 de 10 de abril de 1964, Cláudio Ferreira, 2 diárias no valor de Cr\$ 6.450,00, no total de Cr\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

ATOS DO ENG. CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Nº 1.114-64 — Portaria nº 7 de 22 de janeiro de 1964, Amílcar Corrêa dos Santos, 2 diárias no valor de Cr\$ 2.250,00, no total de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 1.114-64 — Portaria nº 8 de 22 de janeiro de 1964, Manoel de Souza Nascimento, 2 diárias no valor de Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

1º DISTRITO FERROVIÁRIO
PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1964.

O Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57 do Regulamento Interno do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.63, resolve:

Nº 6 — Designar Almei França de Almeida Werneck, ocupante da Série de Classes de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 11.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto — Octávio Mascarenhas de Freitas Bastos.

Nº 7 — Designar Regina Theresia Brito Cunha Lopes, ocupante da Série de Classes de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 11.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Chefe da Seção de Administração do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — Imael José da Silva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Aia da Segunda Reunião da Comissão de Concorrência Pública para execução do prosseguimento e conclusão da Dragagem do Canal de acesso à Baía de Evolução do Porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul.

As 14:00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá, nº 10 (dez) primeiro pavimento, nesta Cidade, de contornidade com o Edital nº 3-64, publicado às páginas nº 881 do Diário Oficial da União de nº 58 (Seção I — Parte II), de 25.3.64, reuniu-se a Comissão de Concorrência, sob a Presidência do Engenheiro Civil Leônidas Alves de Oliveira, designado pela Portaria 97-DC, de 13.4.63 do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, em obediência ao artigo 55, do Decreto nº 51.895, de 9.4.63, e integrada pelos

seguintes membros, também designados por Portaria nº 235-DG, de 10 de abril de 1964, do Senhor Diretor Geral desta Autarquia, os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis de 2ª Antonio Paulo Vieira e Carlos Roberto Magalhães Carneiro e do Procurador de 1ª Dalton Arriola da Silva como representante da Procuradoria Judicial, para julgar a proposta apresentada pela única firma licitante para a execução do prosseguimento e conclusão da dragagem do canal do Sangradouro e do canal de acesso à baía de evolução do porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul. Iniciados os trabalhos a Comissão estudou a proposta apresentada pela Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S.A., nada tendo a ressaltar quanto à parte técnica, uma vez que os serviços previstos na mencionada proposta são os constantes do projeto organizado por este Departamento. Relativamente ao ponto de vista econômico, conforme o preço global oferecido, a Comissão considerando os preços unitários apresentados pela citada firma, que foi executante da 1ª fase dos serviços, que ora tem prosseguimento, e aplicando aqueles preços unitários os índices relativos à Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, verificou que os preços unitários da proposta agora apresentada, são razoáveis, estando os seus valores bem próximos dos cálculos obtidos, portanto, em condições de serem aceito. Considerou ainda viáveis os prazos estabelecidos, decidiu pela aceitação da proposta da firma em apêço, tudo de acordo com as Especificações, as "Normas" e o Edital de Concorrência acima citado. Foi em seguida elaborado o relatório da Comissão a ser submetido à apreciação do Senhor Diretor Geral, relatório esse, que foi assinado pelos componentes da mesma Comissão. E, como nada mais houvesse para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, tendo sido dos mesmos lavrada a presente Aia, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão e por mim Adelfo Moraes da Cunha, que a escrevi aos 12 (doze) dias do mês de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro). Rio de Janeiro, 12 de maio de 1964. — Leônidas Alves de Oliveira. — Antônio Paulo Vieira. — Carlos Roberto Magalhães Carneiro. — Dalton Arriola da Silva e Adelfo Moraes da Cunha.

mero 1.782 de 31 de outubro de 1963, em que dá contas da impossibilidade da conclusão dos trabalhos no prazo fixado na Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, designar o Procurador de 2ª Categoria — Renato de Almeida — a Escriturária, nível 10-B — Abigail Góes da Silva e o Tesoureiro-Auxiliar, de 1ª Categoria — Humberto Loureiro Bastos para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do expediente nº 43.707.63 de 6 de setembro de 1963, e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer outros fatos que surtirem no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

A presente Portaria vigorará a partir de 20 de fevereiro de 1964.

Nº 35 — Considerando o que consta do Expediente da Delegacia Estadual de Pernambuco, nº 14.116.64, tornar sem efeito a Portaria nº 107 de 4 de fevereiro de 1964, que concedeu ao Excrevante Dactilógrafo, nível "7" efetivo — Teodoro Rafael de Arruda — (1) um ano de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 36 — Considerando o que consta do requerimento nº 10.557.64, conceder, a pedido, o Excrevante Dactilógrafo, nível 7 interino — Armando Durval Barros dos Santos — do Quadro de pessoal deste Instituto.

A presente Portaria vigorará a partir de 17 de março de 1964.

Nº 41 — Considerando o que consta do Memorando SCAM nº 431.64 de 7 de abril de 1964, exonerar a Escriturária, nível "10-B" efetiva — Sônia Ribeiro de Castro — do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo do Conselho Administrativo, símbolo "6.C".

Nº 43 — Exonerar, a pedido, a Excrevante Dactilógrafa, nível 7, interina — Maria Theresinha Marques dos Santos de Azevedo — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria vigorará a partir de 1º de março do corrente ano. — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.897, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 44 — Considerando o que consta do Ofício nº CM-723-R, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria — Carlos Edson do Régio Monteiro — sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de (1) um ano. — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.897, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 47 — Exonerar a Escriturária, nível 10-B, efetiva — Ivanise Miranda Ruscigno — do Cargo em Comissão de Chefe da Carteira de Empréstimo Simples, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, símbolo "6-C", em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

A presente Portaria vigorará a partir de 13 de abril de 1964.

Nº 48 — Exonerar o Médico, nível 17-A — Michel Mallouk — do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Médica, símbolo 2-C.

Nº 49 — Considerando o que consta do Ofício AD-126, da Delegacia Estadual do Pará, de 30 de março de 1964; homologar a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de março do corrente ano, do Sr. Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, que compreendem o Servente Contratado — Sebastião Ferreira de Souza — na forma do art. 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 50 — Considerando o que consta do Memorando SCAM-M — Número 475-64, de 13 de abril de 1964, exonerar, a pedido, a Assistente Social, nível 17-A — Ilka Soares de Barros Martins — do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo "2-C". — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.897, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 51 — Exonerar a Assistente Social, nível 17-A — Ilka Soares de Barros Martins — do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social, do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo "6-C", em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

A presente Portaria vigorará a partir de 10 de março de 1964.

Nº 52 — Designar o Arquivista, nível 7 — Nover Cabral Melo Rago — para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral.

A presente Portaria vigorará a partir de 8 de abril de 1964, data em que foi afastado o respectivo Titular.

Nº 53 — Considerando o que consta do processo nº 27.413-82, designar o Oficial de Administração, nível 14-B; Adolpho Perez Filho — para manter ligação entre o Instituto e o Serviço de Alimentação da Previdência Social, para tratar de assuntos atinentes ao processo acima citado — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente da Comissão Especial de Investigação instituída pela Portaria nº 1.236, de 27 de abril de 1964, do Sr. Presidente do IPASE, tendo em vista o interesse dos trabalhos, resolve:

Trazar ao conhecimento dos funcionários deste Instituto, mediante publicação no Boletim de Pessoal, de que, paralelamente aos misteres de apuração de sua própria iniciativa, acolherá quaisquer indicações fundamentadas, escritas ou verbais, capazes de conduzir a outras diligências que também se enquadram nas atividades de seus trabalhos. — Ten. Cel. Rodolpho da Cruz Rolão, Presidente da Comissão.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente da Comissão Especial de Investigação, designado pela Portaria nº 1.236, de 27.4.64, do Senhor Presidente do IPASE, resolve:

Nº 1 — Designar Rosa Maria Lyra Borgerth Teixeira, Secretária do Con-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.897, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 20 — Cessar os efeitos da Portaria nº 553 de 10 de junho de 1963, que designou o Inspetor de Órgãos Estaduais, Acências e Representações, símbolo "5.C" — José Henrique Cal Góes — para sem prejuízo das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 227, de 6 de junho de 1963, responder pelo expediente de Delegacia Regional Estadual de 3ª Classe de Manaus.

Nº 31 — Considerando o que consta do Memorando SCAM nº 456.64, de 7 de abril de 1964, dispensar a Escriturária, Nível "10-B" efetiva Ruth Maria Paes Barreto — da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Símbolo "14.F".

Nº 32 — Considerando o que consta do Memorando SCAM nº 366.64, dispensar a Excrevante Dactilógrafa, nível "7" efetiva — Eclia Manhães de Oliveira — de substituta eventual da Encarregada da Turma da Cobrança Judicial, da Procuradoria Geral.

Nº 33 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.782 de 31 de outubro de 1963, que constituiu a comissão de Inquérito para apurar as irregularidades constantes do expediente número 43.707.63.

Nº 34 — Considerando a exposição do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nú-

celho Diretor do IPASE, símbolo 3-C, Matrícula nº 1.910.915, pont. 2.048, para secretariar os trabalhos da referida Comissão. — Ten. Cel. Rodolpho da Cruz Rolão, Presidente da Comissão.

RESOLUÇÃO Nº PA-Br 8 DE 24 DE ABRIL DE 1964.

O Chefe do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, em Brasília (PA-Br.), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 18, de 21.1.63, item 2 subitem 2.3, publicadas no BI-15, de 22.1.63;

Considerando o constante da Portaria nº 1.031, de 8.4.1964; Considerando o constante da Portaria nº 1.091, de 10.4.64, que determinou a apresentação à Agência do IPASE em Brasília (ADF), de todos os servidores do Instituto, lotados na Capital Federal e, considerando, finalmente, a necessidade de manter em funcionamento o Gabinete da Presidência do IPASE em Brasília, com apenas o número imprescindível de servidores em atividade, resolve:

Colocar à disposição do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, em Brasília (PA-Br.), até ulterior deliberação, o Escriturário Nível 10.B, José de Carvalho Chavantes, matrícula nº 1.911.348, ponto nº 5.137.

Esta Resolução Interna vigorará a partir da presente data. — Murilo Aranha, Chefe do Gabinete.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 19 DE MAIO DE 1964.

O Chefe do Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília (PA-Br.), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 18, de 21.1.63, item 2, subitem 2.3, publicadas no BI-15, de 22 de janeiro de 1963;

Considerando o constante da Portaria nº 1.031, de 8.4.64;

Considerando o constante da Portaria nº 1.091, de 10.4.64, que determinou a apresentação, à Agência do IPASE em Brasília (ADF), de todos os servidores do Instituto, lotados na Capital Federal, e,

Considerando, finalmente, a necessidade dos serviços afetos à Agência do IPASE em Brasília (ADF), resolve:

Fazer retornar à Agência do IPASE em Brasília (ADF), o Escrevente-Datilógrafo Nível 7, Wilma de Oliveira, matrícula nº 1.062.777, atualmente colocado à disposição do Gabinete da Presidência do IPASE em Brasília (PA-Br.). — Murilo Aranha, Chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Odontologia

EDITAL

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Microbiologia, do Curso de Odontologia, em regime de tempo integral.

Nos termos do Decreto nº 40.346, de 7 de julho de 1962 (Estatutos da Universidade de São Paulo) e o inciso II do art. 75 do Regulamento vigente, a partir desta data e pelo prazo de um ano, estarão abertas, diariamente, das 12 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, sita na Rua Tibi, nº 323, as inscrições ao Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Microbiologia, do curso de Odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se no concurso os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, do diploma conferido por instituição oficialmente reconhecida pelo Governo Federal, onde se ministrou o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe e que se submeterem ao regime de tempo integral, desde que a respectiva banca examinadora assina o parecer, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 32.715, de 14-6-55.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- 1 — Um requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual indicará o nome, filiação, idade, naturalidade, estado civil, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo acompanhar das provas competentes
- 2 — Diploma em original, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.
- 3 — Título de Livre Docente, (Poderá a Congregação, pelo voto de dois terços de seus membros em exercício admitir à inscrição candidato que não possua o título a que se refere o item 3, desde que apresente atividade científica comprovada, relativamente à cátedra em concurso.)
- 4 — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
- 5 — Prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral.
- 6 — Prova de residência.
- 7 — Título de eleitor.
- 8 — Prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar.
- 9 — 30 exemplares de uma tese original ainda não publicada, sobre as-

EDITAIS E AVISOS

Parte Especial

sunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

10 — Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O Memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

- a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exames;
- b) relatório de toda a sua atividade científica reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;
- c) relação dos trabalhos científicos, cujos que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;
- d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de cópias originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) Prova de títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Prática; d) Defesa de Tese; e) Prova Didática.

São isentos de seio a tese e os trabalhos impressos apresentados como título; os demais documentos deverão ser estampilhados, na forma da lei.

Consoante o que dispõe a Lei 2.953, de 2-11-56, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

PROGRAMA DA CADEIRA DE MICROBIOLOGIA

CURSO TEÓRICO

Parte Geral

- 1 — Métodos gerais de estudo das bactérias.
- 2 — Morfologia bacteriana.
- 3 — Fisiologia geral das bactérias: nutrição, crescimento, multiplicação e manutenção da espécie.
- 4 — Fisiologia geral das bactérias: respiração, fermentação e putrefação.
- 5 — Variação bacteriana.
- 6 — Genética em bactérias: mutação, transformação, conjugação e transdução.
- 7 — Esterilização e Desinfecção.
- 8 — Quimioterápicos.
- 9 — Antibióticos.

- 19 — Germes piogênicos: Gêneros *Staphylococcus* e *Pseudomonas*.
- 11 — Germes piogênicos: Gênero *Streptococcus*.
- 12 — Pneumonias bacterianas: Gêneros *Diplococcus* e *Klebsiella*.
- 13 — Meningites bacterianas: Gêneros *Neisseria* e *Haemophilus*.
- 14 — Difteria: Gênero *Corynebacterium*, Cqueluche; Gênero *Bordetella*.
- 15 — Doenças venéreas: Blandorragia, Cancro mole, Linfogranulomatose inguinal e granuloma venéreo.
- 16 — Doenças venéreas: Sífilis.
- 17 — Flora intestinal. Enterobacteriáceas em geral; Gêneros *Escherichia*, *Bacillus*, *Klebsiella*, *Paraclostridium*, *Proteus*, *Salmonella* e *Shigella*.
- 18 — Infecções por bacilos álcool-resistente. Tuberculose e Lepra.
- 19 — Infecções por bacilos anaeróbios. Gênero *Clostridium*.
- 20 — Infecções bacterianas dos animais transmissíveis ao homem.
- 21 — Actinomicose, Monilíase e Blastomicose.
- 22 — Flora normal da cavidade bucal.
- 23 — Microbiologia da cárie dental.
- 24 — Microbiologia das infecções da polpa dental, tecidos periapicais e doenças periodontais.
- 25 — Riquetsioses humanas.
- 26 — Vírus em geral e bacteriófagos.
- 27 — Infecções por vírus demotrópicos: varíola e alastrim; varicela e zoster.
- 28 — Infecções por vírus dermo e glandulotrópicos: sarampo e rubéola; herpes simplex; parotidite infecciosa.
- 29 — Infecções por vírus pneumotrópicos: influenza, resfriado e pneumonia atípica.
- 30 — Infecções por vírus hepatotrópicos: febre amarela, hepatite infecciosa e soro hepatite.
- 31 — Infecções por vírus neurotrópicos: poliomielite, coxsackioses, raiva e encefalites.

CURSO PRÁTICO

Parte Geral

- 1 — Limpeza e acondicionamento da vidraria. Preparo dos meios de cultura básicos. Esterilização pelo calor seco e úmido.
- 2 — Isolamento de microrganismos aeróbios e anaeróbios.
- 3 — Métodos gerais de exame microscópico. Preparação fixada e a fresco.
- 4 — Métodos de coloração de Gram e Ziehl-Neelsen.
- 5 — Coloração de esporos, flagelos, cápsulas e granulações.
- 6 — Bioquímica bacteriana.
- 7 — Teste de sensibilidade aos antibióticos.

Parte especial

- 8 — Estudo prático dos gêneros *Staphylococcus* e *Brucella*.
- 9 — Estudo prático dos gêneros *Streptococcus* e *Lactobacillus*.
- 10 — Estudo prático dos gêneros *Diplococcus* e *Neisseria*.
- 11 — Estudo prático dos gêneros *Escherichia*, *Klebsiella*, *Proteus*, *Salmonella* e *Shigella*.
- 12 — Estudo prático do gênero *Clostridium*.
- 13 — Estudo prático do gênero *Corynebacterium*.
- 14 — Estudo prático do gênero *Mycobacterium*.
- 15 — Estudo prático dos gêneros *Treponema*, *Borrelia* e *Leptospira*. Reações de Kahn e V.D.R.L.
- 16 — Estudo prático da Monilíase, Blastomicose e Actinomicose.
- 17 — Estudo prático da flora normal da cavidade bucal.
- 18 — Exame bacteriológico das infecções da polpa dental, tecidos periapicais e doenças periodontais.
- 19 — Métodos bacteriológicos para avaliar a atividade da cárie dental.

II. DISCIPLINA DE IMUNOLOGIA

Curso Teórico

- 1 — Infecção e Resistência inespecífica.
- 2 — Classificação dos estados de imunidade. Imunidade ativa e passiva.
- 3 — Antígenos e Anticorpos.
- 4 — Diferentes manifestações da reação A-G.
- 5 — Reação de neutralização.
- 6 — Reação de precipitação.
- 7 — Reação de aglutinação.
- 8 — Reação de opsonização e reação de lise.
- 9 — Reação de fixação do complemento.
- 10 — Imuno-hematologia. Grupos sanguíneos, A, B e O e fator Rh.
- 11 — Aplicações diagnósticas e terapêuticas da Imunologia.
- 12 — Mecanismo da Imunidade.
- 13 — Anafilaxia.
- 14 — Alergia.
- 15 — Mecanismo imunológico das reações de hipersensibilidade.
- 16 — Sôros e vacinas.

CURSO PRÁTICO

- 1 — Diluições e ensaios em soro e inoculações em animais.
- 2 — Manifestações da reação A-G. Precipitação e floculação.
- 3 — Manifestações da reação A-G. Neutralização.
- 4 — Manifestações da reação A-G. Aglutinação.
- 5 — Manifestações da reação A-G. Lise e fixação do complemento.
- 6 — Reações alérgicas imediatas e retardadas.
- 7 — Choque anafilático e anafilaxia cutânea.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, aos 16 de abril de 1964. — A. Baillot, Secretário.

(Nº 21.384 — 19-5-64 — Cr\$ 14.280,00).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00

1º DISTRITO FERROVIÁRIO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1964.

O Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57 do Regimento Interno do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.63, resolve:

Nº 6 — Designar Almei Franga de Almeida Werneck, ocupante da Série de Classes de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto — Octávio Mascarenhas de Freitas Bastos.

Nº 7 — Designar Regina Thercza Brito Cunha Lopes, ocupante da Série de Classes de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Chefe da Seção de Administração do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — Ismael José da Silva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da Segunda Reunião da Comissão de Concorrência Pública para execução do prosseguimento e conclusão da Dragagem do Canal de acesso à Baía de Evolução do Porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul.

As 14,00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá, nº 10 (dez) primeiro pavimento, nesta Cidade, de conformidade com o Edital nº 3-64, publicado às páginas nº 681 do Diário Oficial da União de nº 58 (Seção I — Parte II), de 25.3.64, reuniu-se a Comissão de Concorrência, sob a Presidência do Engenheiro Civil Leônidas Alves de Oliveira, designado pela Portaria 97-DG, de 18.4.63 do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, em obediência ao artigo 55, do Decreto nº 51.196, de 9.4.63, e integrada pelos

seguintes membros, também designados por Portaria nº 235-DG, de 10 de abril de 1964, do Senhor Diretor Geral desta Autarquia, os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis de 2º Antonio Paulo Vieira e Carlos Roberto Magalhães Carneiro e do Procurador de 1º Dalton Arriola da Silva como representante da Procuradoria Judicial, para julgar a proposta apresentada pela única firma licitante para a execução do prosseguimento e conclusão da dragagem do canal do Sangradouro e do canal de acesso à baía de evolução do porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul. Iniciados os trabalhos a Comissão estudou a proposta apresentada pela Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S.A., nada tendo a ressaltar quanto à parte técnica, uma vez que os serviços previstos na mencionada proposta são os constantes do projeto organizado por este Departamento. Relativamente ao ponto de vista econômico, conforme o preço global oferecido, a Comissão considerando os preços unitários apresentados pela citada firma, que foi executante da 1ª fase dos serviços, que ora tem prosseguimento, e aplicando aqueles preços unitários os índices relativos à Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, verificou que os preços unitários da proposta agora apresentada, são razoáveis, estando os seus valores bem próximos dos cálculos obtidos, portanto, em condições de serem aceito. Considerou ainda viáveis os prazos estabelecidos, decidiu pela aceitação da proposta da firma em apelo. Tudo de acordo com as Especificações, as "Normas" e o Edital de Concorrência acima citado. Foi em seguida elaborado o relatório da Comissão a ser submetido à apreciação do Senhor Diretor Geral, relatório esse, que foi assinado pelos componentes da mesma Comissão. E, como nada mais houvesse para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, tendo sido dos mesmos lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão e por mim Adelfo Moraes da Cunha, que a escrevi aos 12 (doze) dias do mês de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro). Rio de Janeiro, 12 de maio de 1964. — Leônidas Alves de Oliveira. — Antonio Paulo Vieira. — Carlos Roberto Magalhães Carneiro. — Dalton Arriola da Silva e Adelfo Moraes da Cunha.

mero 1.782 de 31 de outubro de 1963, em que dá conta da impossibilidade da conclusão dos trabalhos no prazo fixado na Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, designar o Procurador de 2ª Categoria — Renato de Almeida — a Escriturária, nível 10-B — Abigail Góes da Silva e o Tesoureiro-Auxiliar, de 1ª Categoria — Humberto Loureiro Bastos para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do expediente nº 43.707.63 de 6 de setembro de 1963, e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

A presente Portaria vigora a partir de 20 de fevereiro de 1964.

Nº 35 — Considerando o que consta do Expediente da Delegacia Estadual de Pernambuco, nº 14.116.64, tornar sem efeito a Portaria nº 107 de 4 de fevereiro de 1964, que concedeu ao Exercente-Dactilógrafo, Nível "7" efetivo — Severino Rafael de Arruda — (1) um ano de licença sem vencimentos, na forma do artigo 113, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 36 — Considerando o que consta do requerimento nº 16.557.64, exonerar, a pedido, o Exercente-Dactilógrafo, nível 7 interino — Armando Durval Barros dos Santos — do Quadro de pessoal deste Instituto.

A presente Portaria vigora a partir de 17 de março de 1964.

Nº 41 — Considerando o que consta do Memorando SCAM nº 451.64 de 7 de abril de 1964, exonerar a Escriturária, nível "10-B" efetiva — Sônia Ribeiro de Castro — do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo do Conselho Administrativo, Símbolo "6-C".

Nº 43 — Exonerar, a pedido, a Exercente-dactilógrafa, nível 7, interina — Maria Therezinha Marques dos Santos de Azevedo — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria vigora a partir de 1º de março do corrente ano. — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 44 — Considerando o que consta do Ofício nº GM-786-R, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pôr à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria — Carlos Edson do Rêgo Monteiro — sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de (1) um ano. — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 47 — Exonerar a Escriturária, nível 10-B, efetiva — Ivanise Miranda Ruscigno — do Cargo em Comissão de Chefe da Carteira de Empréstimo Simples, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, símbolo "6-C", em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 13 de abril de 1964.

Nº 48 — Exonerar o Médico, nível 17-A — Michell Mailouk — do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Médica, símbolo 2-C.

Nº 49 — Considerando o que consta do Ofício AD-136, da Delegacia Estadual do Pará, de 30 de março de 1964; homologar a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de março do corrente ano, do Sr. Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, que reprecendeu o Servente Contratado — Sebastião Ferreira de Souza — na forma do art. 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 50 — Considerando o que consta do Memorando SCAM — Número 475-64, de 13 de abril de 1964, exonerar, a pedido, a Assistente-Social, nível 17-A — Ilka Soares de Barros Martins — do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo "2-C". — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 51 — Exonerar a Assistente-Social, nível 17-A — Ilka Soares de Barros Martins — do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social, do Departamento de Serviço Social, e de Reabilitação Profissional, símbolo "6-C", em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 10 de março de 1964.

Nº 52 — Designar o Arquivista, nível 7 — Novir Cezar Melo Rago — para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral.

A presente Portaria vigora a partir de 8 de abril de 1964, data em que foi afastado o respectivo Titular.

Nº 53 — Considerando o que consta do processo nº 27.413-62, designar o Oficial de Administração, nível 14-B; Adolpho Perez Filho — para manter ligação entre o Instituto e o Serviço de Alimentação da Previdência Social, para tratar de assuntos atinentes ao processo acima citado — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente da Comissão Especial de Investigação instituída pela Portaria nº 1.236, de 27 de abril de 1964, do Sr. Presidente do IPASE, tendo em vista o interesse dos trabalhos, resolve:

Trazar ao conhecimento dos funcionários deste Instituto, mediante publicação no Boletim de Pessoal, de que, paralelamente aos misteres de apuração de sua própria iniciativa, acolherá quaisquer indicações fundamentadas, escritas ou verbais, capazes de conduzir a outras diligências que também se enquadrem nos objetivos de seus trabalhos. — Ten. Cel. Rodolpho da Cruz Roão, Presidente da Comissão.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente da Comissão Especial de Investigação, designado pela Portaria nº 1.236, de 27-4-64, do Senhor Presidente do IPASE, resolve:

Nº 1 — Designar Rosa Maria Lyra Borgerth Teixeira, Secretária do Con-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 20 — Cessar os efeitos da Portaria nº 532 de 10 de junho de 1963, que designou o Inspetor de Graus e Escalões, Agências e Representações, Símbolo "5-C" — José Henrique Cal Gonzalez — para sem prejuízo das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 927, de 6 de junho de 1963, responder pelo expediente da Delegacia Regional Estadual de 3ª Classe de Manaus.

Nº 31 — Considerando o que consta do Memorando SCAM nº 451.64, de 7 de abril de 1964, dispensar a Escriturária, Nível "10-B" efetiva Ruth Maria Paes Barreto — da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Símbolo "14-F".

Nº 32 — Considerando o que consta do Memorando SCAM nº 323.64, dispensar a Exercente-Dactilógrafa, nível "7" efetiva — Ezeia Manhães de Oliveira — de substituta eventual da Encarregada da Turma da Corbante Judicial, da Procuradoria Geral.

Nº 33 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.782 de 31 de outubro de 1963, que constituiu a comissão de inquérito para apurar as irregularidades constantes do expediente número 43.707.63.

Nº 34 — Considerando a exposição do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nú-

zelho Diretor do IPASE, símbolo 7-C, Matrícula nº 1.910.915, ponto 2.048, para secretariar os trabalhos da referida Comissão. — Ten. Cel. Rodolpho da Cruz Rolão, Presidente da Comissão.

RESOLUÇÃO Nº PA-Br 8 DE 24 DE ABRIL DE 1964.

O Chefe do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, em Brasília (PA-Br.), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 18, de 21.1.63, item 2 subitem 2.3, publicadas no EI-15, de 22.1.63;

Considerando o constante da Portaria nº 1.031, de 2.4.1964;

Considerando o constante da Portaria nº 1.091, de 10.4.64, que determinou a apresentação à Agência do IPASE em Brasília (ADF), de todos os servidores do Instituto, lotados na Capital Federal e, considerando, finalmente, a necessidade de manter em funcionamento o Gabinete da Presidência do IPASE em Brasília, com apenas o número imprescindível de servidores em atividade, resolve:

Colocar à disposição do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, em Brasília (PA-Br.), até ulterior deliberação, o Escriturário Ní-

vel 10.B, José de Carvalho Chavantes, matrícula nº 1.911.348, ponto nº 5.137.

Esta Resolução Interna vigora a partir da presente data. — Murilo Aranha, Chefe do Gabinete.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 19 DE MAIO DE 1964.

O Chefe do Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília (PA-Br.), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 18, de 21.1.63, item 2, subitem 2.3, publicadas no EI-15, de 22 de janeiro de 1963;

Considerando o constante da Portaria nº 1.031, de 2.4.64;

Considerando o constante da Portaria nº 1.091, de 10.4.64, que determinou a apresentação, à Agência do IPASE em Brasília (ADF), de todos os servidores do Instituto, lotados na Capital Federal, e,

Considerando, finalmente, a necessidade dos serviços afetos à Agência do IPASE em Brasília (ADF), resolve:

Fazer retornar à Agência do IPASE em Brasília (ADF), o Escrevente-Datilógrafo Nível 7, Wilma de Oliveira, matrícula nº 1.052.777, atualmente colocado à disposição do Gabinete da Presidência do IPASE em Brasília (PA-Br.). — Murilo Aranha, Chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Odontologia

EDITAL

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cátedra de Microbiologia, do Curso de Odontologia, em regime de tempo integral.

Nos termos do Decreto nº 40.346, de 7 de julho de 1962 (Estatutos da Universidade de São Paulo) e o inciso II do art. 75 do Regulamento vigente, a partir desta data e pelo prazo de um ano, estarão abertas, diariamente, das 12 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, sita na Rua Três Rios, 263, as inscrições ao Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Microbiologia, do curso de Odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se no concurso os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma conferido por instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministrou o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe e que se submeterem ao regime de tempo integral, desde que a respectiva banca examinadora assim o recomende, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 32.715, de 14-6-58.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1 — Um requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual indicará o nome, filiação, idade, naturalidade, estado civil, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2 — Diploma em original, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

3 — Título de Livre Docente. (Poderá a Congregação, pelo voto de dois terços de seus membros em exercício, admitir à inscrição candidato que não possua o título a que se refere o item 3, desde que apresente atividade científica comprovada, relativamente à cátedra em concurso.)

4 — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

5 — Prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral.

6 — Prova de residência.

7 — Título de eleitor.

8 — Prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar.

9 — 30 exemplares de uma tese original ainda não publicada, sobre as-

sunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

10 — Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O Memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exames; b) relatório de toda a sua atividade científica reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versam exclusivamente sobre a disciplina em concurso; c) relação dos trabalhos científicos, cutros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso; d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) Prova de títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Prática; d) Defesa de Tese; e) Prova Didática.

São isentos de sê-lo a tese e os trabalhos impressos apresentados como título; os demais documentos deverão ser estampilhados, na forma da lei.

Consoante o que dispõe a Lei 2.958, de 2-11-56, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

PROGRAMA DA CADEIRA DE MICROBIOLOGIA

CURSO TEÓRICO

Parte Geral

- 1 — Métodos gerais de estudo das bactérias.
- 2 — Morfologia bacteriana.
- 3 — Fisiologia geral das bactérias: nutrição, crescimento, multiplicação e manutenção da espécie.
- 4 — Fisiologia geral das bactérias: respiração, fermentação e putrefação.
- 5 — Variação bacteriana.
- 6 — Genética em bactérias: mutação, transformação, conjugação e transdução.
- 7 — Esterilização e Desinfecção.
- 8 — Quimioterápicos.
- 9 — Antibióticos.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00

EDITAIS E AVISOS

Parte Especial

- 10 — Germes piogênicos: Gêneros *Staphylococcus* e *Pseudomonas*.
- 11 — Germes piogênicos: Gênero *Streptococcus*.
- 12 — Pneumonias bacterianas: Gêneros *Diplococcus* e *Klebsiella*.
- 13 — Meningites bacterianas: Gêneros *Neisseria* e *Haemophilus*.
- 14 — Difteria: Gênero *Corynebacterium*, Ciqueluche: Gênero *Bordetella*.
- 15 — Doenças venéreas: Blenorragia, Cancro mole, Linfogranulomatose inguinal e granuloma venéreo.
- 16 — Doenças venéreas: Sífilis.
- 17 — Flora intestinal. Enterobacteriáceas em geral: Gêneros *Escherichia*, *Bacillus*, *Klebsiella*, *Paracolonibacterium*, *Proteus*, *Salmonella* e *Shigella*.
- 18 — Infecções por bacilos álcool-ácido resistente. Tuberculose e Lepra.
- 19 — Infecções por bacilos anaeróbios. Gênero *Clostridium*.
- 20 — Infecções bacterianas dos animais transmissíveis ao homem.
- 21 — Actinomicose, Monilíose e Blastomicose.
- 22 — Flora normal da cavidade bucal.
- 23 — Microbiologia da cárie dental.
- 24 — Microbiologia das infecções da polpa dental, tecidos periapicais e doenças periodontais.
- 25 — Riquetsioses humanas.
- 26 — Vírus em geral e bacteriófagos.
- 27 — Infecções por vírus demotrópicos: varíola e alastrim, varicela e zoster.
- 28 — Infecções por vírus dermo e glandulotrópicos: sarampo e rubéola; herpes simples; parotidite infecciosa.
- 29 — Infecções por vírus pneumotrópicos: influenza, resfriado e pneumonia atípica.
- 30 — Infecções por vírus hepatotrópicos: febre amarela, hepatite infecciosa e soro hepatite.
- 31 — Infecções por vírus neurotrópicos: poliomielite, coxsackioses, raiva e encefalites.

CURSO PRÁTICO

Parte Geral

- 1 — Limpeza e acondicionamento da vidraria. Preparo dos meios de cultura básicos. Esterilização pelo calor seco e úmido.
- 2 — Isolamento de microorganismos aeróbios e anaeróbios.
- 3 — Métodos gerais de exame microscópico. Preparação fixada e a fresco.
- 4 — Métodos de coloração de Gram e Ziehl-Neelsen.
- 5 — Coloração de esporos, flagelos, cápsulas e granulações.
- 6 — Bioquimismo bacteriano.
- 7 — Teste de sensibilidade aos antibióticos.

Parte especial

- 8 — Estudo prático dos gêneros *Staphylococcus* e *Brucella*.
- 9 — Estudo prático dos gêneros *Streptococcus* e *Lactobacillus*.
- 10 — Estudo prático dos gêneros *Diplococcus* e *Neisseria*.
- 11 — Estudo prático dos gêneros *Escherichia*, *Klebsiella*, *Proteus*, *Salmonella* e *Shigella*.
- 12 — Estudo prático do gênero *Clostridium*.
- 13 — Estudo prático do gênero *Corynebacterium*.
- 14 — Estudo prático do gênero *Mycobacterium*.
- 15 — Estudo prático dos gêneros *Treponema*, *Borrelia* e *Leptospira*. Reações de Kahn e V.D.R.L.
- 16 — Estudo prático da Monilíose, Blastomicose e Actinomicose.
- 17 — Estudo prático da flora normal da cavidade bucal.
- 18 — Exame bacteriológico das infecções da polpa dental, tecidos periapicais e doenças periodontais.
- 19 — Métodos bacteriológicos para avaliar a atividade da cárie dental.

II. DISCIPLINA DE IMUNOLOGIA

Curso Teórico

- 1 — Infecção e Resistência inespecífica.
- 2 — Classificação dos estados de imunidade. Imunidade ativa e passiva.
- 3 — Antígenos e Anticorpos.
- 4 — Diferentes manifestações da reação A-G.
- 5 — Reação de neutralização.
- 6 — Reação de precipitação.
- 7 — Reação de aglutinação.
- 8 — Reação de opsonização e reação de lise.
- 9 — Reação de fixação do complemento.
- 10 — Imuno-hematologia. Grupos sanguíneos, A, B e O e fator Rh.
- 11 — Aplicações diagnósticas e terapêuticas da Imunologia.
- 12 — Mecanismo da Imunidade.
- 13 — Anafilaxia.
- 14 — Alergia.
- 15 — Mecanismo imunológico das reações de hipersensibilidade.
- 16 — Sôros e vacinas.

CURSO PRÁTICO

- 1 — Diluições e ensaios em série e inoculações em animais.
- 2 — Manifestações da reação A-G. Precipitação e floculação.
- 3 — Manifestações da reação A-G. Neutralização.
- 4 — Manifestações da reação A-G. Aglutinação.
- 5 — Manifestações da reação A-G. Lise e fixação do complemento.
- 6 — Reações alérgicas imediatas e retardadas.
- 7 — Choque anafilático e anafilaxia cutânea.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, nos 16 de abril de 1964. — A. Baillet, Secretário.

(Nº 21.384 — 19-5-64 — Cr\$ 14.280,00).